



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

www.paraíso.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraíso

Terça-feira, 31 de dezembro de 2024

Ano IX | Edição nº 1741

Página 1 de 5

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Poder Legislativo	3
Licitações e Contratos	3
Aditivos / Aditamentos / Supressões	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Paraíso, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Paraíso poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.paraíso.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraíso

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Paraíso

CNPJ 45.127.248/0001-56

Rua do Café, 649 – Centro

Telefone: (17) 3567-9510

Site: www.paraíso.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraíso

Câmara Municipal de Paraíso

CNPJ 51.840.619/0001-45

Rua Prof. Sud Menucci, 505 - Centro

Telefone: (17) 3567-1173

Site: www.camaraparaíso.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Paraíso garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.paraíso.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraíso



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Terça-feira, 31 de dezembro de 2024

Ano IX | Edição nº 1741

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 12.504/24 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2.024

“Dispõe sobre designação de servidor público municipal para ser responsável pela Coordenação da Casa Lar.”

WALDOMIRO ANTONIO SGOBI, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **Resolve:**

Art. 1º. Fica designada, a partir do dia 31/12/2024, a Sra. Rafaela Gomes Maciel, ocupante do cargo de Assistente Social, em substituição a Sra. Isabel das Dores Alcântara, para ser a Coordenadora da Casa Lar do município de Paraíso-SP.

Art. 2º. As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpre-se.

Paço Municipal “Prefeito José Sgobi” em 30 de dezembro de 2.024.

WALDOMIRO ANTONIO SGOBI
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Terça-feira, 31 de dezembro de 2024

Ano IX | Edição nº 1741

Página 3 de 5

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões



Câmara Municipal de Paraíso

Rua Professor Sud Menucci, 505 – Centro – 15825-000 - Paraíso – SP
CGC/MF n.º. 51.840.619/0001-45 – Inscr. Estadual: Isento
Fone/Fax: (17) 3567-1348 – 3567-1173 – Cx.Postal 24

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2024.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2024

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL PARAÍSO/SP.

CONTRATADA: HEBER DE MORAES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 002/2024.

TERMO ADITIVO Nº 01/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA PARA ACOMPANHAMENTO DE TODOS OS TRABALHOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍSO/SP PELO PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES.

VALOR: R\$ 18.000,00

PRAZO: 06.01.2025 A 06.07.2025.

Exercício 2024:

Unidade Orçamentária:

01 LEGISLATIVA

01.31 AÇÃO LEGISLATIVA

01.031.0001 PROCESSO LEGISLATIVO

01.031.0001.2001.0000- Processo Legislativo

3.3.90.39.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA

JURÍDICA

FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº14.133/2021.

DATA DA ASSINATURA: 16.12.2024.

CAMARA MUNICIPAL DE PARAÍSO, 16 de dezembro de 2.024.

KELTON JULIANO DOS REIS
Presidente da Câmara



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Terça-feira, 31 de dezembro de 2024

Ano IX | Edição nº 1741

Página 4 de 5



Câmara Municipal de Paraíso

Rua Professor Sud Menucci, 505 – Centro – 15825-000 - Paraíso – SP
CGC/MF n.º. 51.840.619/0001-45 – Inscr. Estadual: Isento
Fone/Fax: (17) 3567-1348 – 3567-1173 – Cx.Postal 24

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍSO-SP

CONTRATADO: HEBER DE MORAES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

CONTRATO N.º: 002/2024

TERMO ADITIVO: 001/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA PARA ACOMPANHAMENTO DE TODOS OS TRABALHOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍSO/SP PELO PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do

TCE/SP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damos-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Terça-feira, 31 de dezembro de 2024

Ano IX | Edição nº 1741

Página 5 de 5



Câmara Municipal de Paraíso

Rua Professor Sud Menucci, 505 – Centro – 15825-000 - Paraíso – SP
CGC/MF n.º. 51.840.619/0001-45 – Inscr. Estadual: Isento
Fone/Fax: (17) 3567-1348 – 3567-1173 – Cx.Postal 24

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍSO, 16 DE DEZEMBRO DE 2024

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Kelton Juliano dos Reis

Cargo: Presidente da Câmara

CPF: 413.845.428-41

Data de Nascimento: 30/05/1992

Endereço residencial completo: Rua Prefeito Alexandre Bottos, nº 46, Jardim Morumbi II, nesta cidade de Paraíso/SP

E-mail institucional:

E-mail pessoal: keltonjuliano43@gmail.com

Telefone: 3567-1348 / (17)99765-5432

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: Kelton Juliano dos Reis

Cargo: Presidente da Câmara

CPF: 413.845.428-41

Data de Nascimento: 30/05/1992

Endereço residencial completo: Rua Prefeito Alexandre Bottos, nº 46, Jardim Morumbi II, nesta cidade de Paraíso/SP

E-mail institucional:

E-mail pessoal: keltonjuliano43@gmail.com

Telefone: 3567-1348 / (17)99765-5432

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: HEBER DE MORAES

RG nº 21.577.904-6-SSP-SP CPF/MF 168.984.968-16

Cargo: Proprietário

Data de Nascimento: 11/11/1972

Endereço residencial completo: Rua 7 de setembro, 803, Centro, na cidade de Palmares Paulista, Estado de São Paulo

E-mail: heberdemoraes@msn.com

Telefone: 17-997855969 / 17 35871138

Assinatura: _____

Advogado:

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: a5e7-76cb-878b-1e81-dd



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Paraíso (SP), Edição nº 1741, ano IX, veiculado em 31 de dezembro de 2024.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE PARAISO (CNPJ 45127248000156) em 31/12/2024 às 10:51:50 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SyngularID Multipla | ICP-Brasil, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/a5e7-76cb-878b-1e81-dd>